

**Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I. P.**

Despacho n.º 25 999/2007

Em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, o licenciado Joaquim Cavaqueiro Mestre, na qualidade de presidente do conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), no âmbito das competências que lhe estão atribuídas na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2, ambos do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delega, com a faculdade de subdelegação, nos vogais do mesmo conselho directivo licenciado José Egídio Barbeito, licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, licenciado Francisco Brito Onofre e licenciado António Luís Jerónimo Lopes, no âmbito dos respectivos pelouros, os poderes necessários e bastantes para a prática dos actos seguintes:

- 1 — De gestão de recursos humanos:
 - 1.1 — Autorização para acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;
 - 1.2 — Autorização para prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados, nos termos do regime legal aplicável;
 - 1.3 — Autorização para inscrição e a participação do pessoal em congressos, em reuniões, em seminários, em colóquios, em cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e a participação em estágios;
 - 1.4 — Autorização para deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos do regime legal aplicável.

2 — Em conformidade com o disposto nos referidos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do previsto no mesmo n.º 2 do artigo 23.º da mencionada Lei n.º 3/2004, o licenciado Joaquim Cavaqueiro Mestre, na qualidade de presidente do conselho directivo do IFAP, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo conselho directivo do IFAP, na sua reunião de 5 de Julho de 2007, subdelega os seguintes poderes, no âmbito dos respectivos pelouros:

2.1 — No âmbito de realização de despesas com aquisição de bens e serviços:

2.1.1 — Nos vogais licenciado José Egídio Barbeito, licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, licenciado Francisco Brito Onofre e licenciado António Luís Jerónimo Lopes autorização individual de despesas correntes e de funcionamento, até ao montante de € 20 000;

2.1.2 — Nos vogais licenciado José Egídio Barbeito, licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, licenciado Francisco Brito Onofre e licenciado António Luís Jerónimo Lopes, conjuntamente com um outro membro do conselho directivo, ou o seu presidente, que resultem de contratos previamente aprovados pela entidade competente, até ao montante de € 200 000;

2.2 — No âmbito da gestão das medidas:

2.2.1 — Nos vogais do conselho directivo licenciado José Egídio Barbeito e licenciado António Luís Jerónimo Lopes o pagamento de ajudas, prémios, indemnizações e subsídios, bem como a aplicação de penalizações nos termos legais e regulamentares, até ao montante de € 5 000 000 por beneficiário;

2.2.2 — Nos vogais do conselho directivo licenciado José Egídio Barbeito e licenciado António Luís Jerónimo Lopes a liberação de garantias, de cauções, de livranças e de fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

2.2.3 — Em quaisquer dos vogais do conselho directivo a decisão de recuperação de verbas indevidamente atribuídas, bem como a notificação da decisão final sobre recuperação, e a cobrança de outras verbas devidas ao IFAP, até ao montante de € 200 000;

2.2.4 — Em dois vogais do conselho directivo a decisão sobre a recuperação de verbas indevidamente atribuídas, bem como a notificação da decisão final sobre recuperação e a cobrança de outras verbas devidas ao IFAP, de montante superior a € 200 000;

2.2.5 — No vogal licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, conjuntamente com um membro do conselho directivo, o reconhecimento da incobrável de créditos até ao montante de € 200 000;

2.2.6 — No vogal licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva a aplicação de coimas, admoestações, bem como a aplicação de sanções acessórias ou arquivamentos dos processos de contra-ordenação, sempre que esteja em causa um montante até € 30 000, nos termos do

respectivo regime geral e da alínea h) do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 87/2007;

2.2.7 — No vogal licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, conjuntamente com um membro do conselho directivo, a aplicação de coimas, admoestações, bem como a aplicação de sanções acessórias ou arquivamentos dos processos de contra-ordenação, sempre que esteja em causa um montante superior a € 30 000, nos termos do respectivo regime geral e da alínea h) do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 87/2007.

3 — Por este despacho ratifico todos os actos praticados pelos membros do conselho directivo no âmbito deste despacho desde o dia 1 de Abril de 2007 até à publicação do mesmo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

5 de Julho de 2007. — O Conselho Directivo: *Francisco Brito Onofre* — *José Egídio Barbeito*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 26 000/2007

Maria José Filipe Figueiredo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-INIA, colocada na Estação Agronómica Nacional, foi nomeada, em regime de substituição, na categoria de chefe de secção, por um período de 60 dias, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2294/2007

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., de 26 de Outubro de 2007, foi Teresa Cláudio Diaz Gonçalves Enes Dias, assistente de investigação em regime de contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, escalão 1, índice 195, com efeitos a 17 de Julho de 2007, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Moraes*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 313/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 11/2006, a fl. 52 do livro n.º 2 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 6 de Junho de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos da Unidade de Saúde Serpa Pinto;

Sede — Rua de Serpa Pinto, 417.

30 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611062741